



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrant da Pa...
Diretor da Gabinete Servidor
Matrícula 41.8543

LEI COMPLEMENTAR Nº 341, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS, CARGOS COMISSIONADOS, SECRETÁRIOS, AGENTES POLÍTICOS CONFORME DETERMINA O ART. 37, INC. X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual de 4,62 % (quatro inteiros, sessenta e dois centésimos por cento), no vencimento base dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Executivo Municipal, incluindo os contemplados pela Lei Complementar nº 234, de 27 de fevereiro de 2018, ativos e inativos, dos cargos comissionados, com simbologia DAS, DAS1, DAS2, DAS3, as funções gratificadas CAI, CAI-I, CAI-II, CAI-III, FG, Controlador Interno, Procurador Jurídico e dos demais Agentes Políticos, do Poder Executivo, bem como, dos contratados por prazo determinado, referente no art. 37, inc. IX, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – O Anexo I desta lei estabelece o piso salarial dos cargos efetivos do quadro permanente estatutário, exceto o Magistério.

Art. 2º - Se algum profissional do magistério, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas, não alcançar o piso salarial de R\$ 2.519,31 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e um centavos), este será corrigido para atingir o valor determinado acima.

Parágrafo Único – O Anexo II desta lei estabelece o piso salarial dos servidores do magistério municipal contemplados pela Lei Complementar nº 234, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Fica elevado o piso salarial dos servidores que se encontravam abaixo de R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), passando o seu vencimento, a este valor, em atendimento a Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

faixa 1, do anexo I desta lei, como determina o art. 186, da Lei Complementar nº 133, de 30 de agosto de 2011.

Art. 5º - Fica estendido o valor do piso Municipal aos servidores inativos e pensionistas com paridade na forma do art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03; art. 2º, § único, do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 6º - A revisão geral anual concedida por esta lei será estendido às incorporações de cargos comissionados e funções gratificadas de qualquer nomenclatura e simbologia, também para aquelas criadas anteriormente para atendimento ao BOM-PREVI.

Art. 7º - Fica concedido aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias vencimento de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), repassados pela União ao Município de Bom Jardim/RJ, conforme Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.


Art. 8º - A tabela salarial dos cargos comissionados e funções gratificadas, está previsto no Anexo III desta lei.

Art. 9º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias no orçamento vigente.

Art. 10º - O reajuste concedido por esta lei utilizou o acumulado de IPCA do ano de 2023.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

BOM JARDIM, 16 DE JANEIRO DE 2024.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE ESTATUTÁRIO
Exceto o Magistério

FAIXA	1	2	3	4	5	6	7	8	9
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	0 a 2 anos	2 a 4 anos	4 a 6 anos	6 a 8 anos	8 a 10 anos	10 a 12 anos	12 a 14 anos	14 a 16 anos	16 a 18 anos
I	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
II	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
III	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
IV	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
V	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.479,98
VI	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.456,95	R\$ 1.571,50	R\$ 1.727,35	R\$ 1.837,26	R\$ 1.984,05
VII	R\$ 1.413,38	R\$ 1.484,28	R\$ 1.605,51	R\$ 1.735,34	R\$ 1.873,68	R\$ 2.029,47	R\$ 2.224,28	R\$ 2.428,82	R\$ 2.618,01
VIII	R\$ 1.873,68	R\$ 2.042,41	R\$ 2.224,29	R\$ 2.427,69	R\$ 2.618,01	R\$ 2.856,04	R\$ 3.111,38	R\$ 3.392,71	R\$ 3.699,88
IX	R\$ 2.156,11	R\$ 2.352,04	R\$ 2.565,95	R\$ 2.794,00	R\$ 3.047,05	R\$ 3.349,87	R\$ 3.685,03	R\$ 4.055,54	R\$ 4.461,80
X	R\$ 3.684,91	R\$ 4.185,50	R\$ 4.781,85	R\$ 5.009,88	R\$ 5.262,94	R\$ 5.565,77	R\$ 5.900,93	R\$ 6.271,44	R\$ 6.677,69



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Tabela de Progressão de vencimento dos profissionais da ESF

Faixa	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 1.873,68	R\$ 2.042,31	R\$ 2.224,29	R\$ 2.427,70	R\$ 2.618,01	R\$ 2.856,03	R\$ 3.111,27	R\$ 3.392,71	R\$ 3.699,88
II	R\$ 4.069,52	R\$ 4.271,49	R\$ 4.485,07	R\$ 4.709,32	R\$ 4.944,80	R\$ 5.192,03	R\$ 5.451,63	R\$ 5.724,23	R\$ 6.010,42
III	R\$ 6.470,16	R\$ 6.673,59	R\$ 6.873,81	R\$ 7.080,03	R\$ 7.292,43	R\$ 7.511,22	R\$ 7.736,55	R\$ 7.968,64	R\$ 8.207,71



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE ESTATUTÁRIO MAGISTERIO

Enquadramento por tempo de serviço e formação por classe para Professor I – DOC I				
Tempo de serviço 3 anos	Referência	Classes/ Formação		
		A	B	C
00 - 03 Anos	I	R\$ 2.141,46	R\$ 2.227,12	R\$ 2.316,20
03 – 06 Anos	II	R\$ 2.205,70	R\$ 2.293,93	R\$ 2.385,69
06 – 09 Anos	III	R\$ 2.271,88	R\$ 2.362,75	R\$ 2.457,26
09 – 12 Anos	IV	R\$ 2.340,03	R\$ 2.433,63	R\$ 2.530,98
12 – 15 Anos	V	R\$ 2.410,23	R\$ 2.506,64	R\$ 2.606,91
15 – 18 Anos	VI	R\$ 2.482,54	R\$ 2.581,84	R\$ 2.685,12
18 – 21 Anos	VII	R\$ 2.557,02	R\$ 2.659,30	R\$ 2.765,67
21 – 24 Anos	VIII	R\$ 2.633,73	R\$ 2.739,08	R\$ 2.848,64
24 – 27 Anos	IX	R\$ 2.712,74	R\$ 2.821,25	R\$ 2.934,10
27 – 30 Anos	X	R\$ 2.794,12	R\$ 2.905,89	R\$ 3.022,12
30 – 33 Anos	XI	R\$ 2.877,94	R\$ 2.993,06	R\$ 3.112,78
33 – 36 Anos	XII	R\$ 2.964,28	R\$ 3.082,85	R\$ 3.206,17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Enquadramento por tempo de serviço e formação por classe para			
Professor I I- DOC II			
Tempo de serviço 3 anos	Referência	Classes/ Formação	
		B	C
00 - 03 Anos	I	R\$ 2.227,12	R\$ 2.316,20
03 - 06 Anos	II	R\$ 2.293,93	R\$ 2.385,69
06 - 09 Anos	III	R\$ 2.362,75	R\$ 2.457,26
09 - 12 Anos	IV	R\$ 2.433,63	R\$ 2.530,98
12 - 15 Anos	V	R\$ 2.506,64	R\$ 2.606,91
15 - 18 Anos	VI	R\$ 2.581,84	R\$ 2.685,12
18 - 21 Anos	VII	R\$ 2.659,30	R\$ 2.765,67
21 - 24 Anos	VIII	R\$ 2.739,08	R\$ 2.848,64
24 - 27 Anos	IX	R\$ 2.821,25	R\$ 2.934,10
27 - 30 Anos	X	R\$ 2.905,89	R\$ 3.022,12
30 - 33 Anos	XI	R\$ 2.993,06	R\$ 3.112,78
33 - 36 Anos	XII	R\$ 3.082,85	R\$ 3.206,17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

**Enquadramento por tempo de serviço e formação por classe
para Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional e
Supervisor Escolar**

Tempo de serviço 3 anos Triênio	Referência	Classes/ Formação		
		A	B	C
00 - 03 Anos	I		R\$ 2.227,13	R\$ 3.006,62
03 - 06 Anos	II		R\$ 2.293,94	R\$ 3.096,82
06 - 09 Anos	III		R\$ 2.362,76	R\$ 3.189,72
09 - 12 Anos	IV		R\$ 2.433,64	R\$ 3.285,42
12 - 15 Anos	V		R\$ 2.506,65	R\$ 3.383,98
15 - 18 Anos	VI		R\$ 2.581,85	R\$ 3.485,50
18 - 21 Anos	VII		R\$ 2.659,31	R\$ 3.590,06
21 - 24 Anos	VIII		R\$ 2.739,08	R\$ 3.697,76
24 - 27 Anos	IX		R\$ 2.821,26	R\$ 3.808,70
27 - 30 Anos	X		R\$ 2.905,89	R\$ 3.922,96
30 - 33 Anos	XI		R\$ 2.993,07	R\$ 4.040,65
33 - 36 Anos	XII		R\$ 3.082,86	R\$ 4.161,87



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Tabela valores DAS e CAI

SIMBOLO	VALORES	
DAS	R\$	8.575,15
DAS 1	R\$	3.144,30
DAS 2	R\$	1.782,36
DAS 3	R\$	1.476,36

SIMBOLO	VALORES	
FG	R\$	5.815,98
CAI	R\$	3.144,30
CAI-I	R\$	1.564,90
CAI-II	R\$	1.201,84
CAI-III	R\$	1.030,40